

**"Sabia que na Declaração de IRS,  
pode "doar", ao GAF, parte do  
imposto que suporta? Esta ação  
designada consignação de imposto,  
não implica qualquer custo  
acrescentado para o contribuinte..."**

Campo 901 do Quadro 9 do anexo H (Benefícios fiscais e Deduções) Declaração de Rendimentos Modelo 3 do IRS.

| 9  | CONSIGNAÇÃO DE 0,5% DO IRS / CONSIGNAÇÃO DO BENEFÍCIO DE 15% DO IVA SUPORTADO |     |             | NIPC                                | IRS                      | IVA* |
|--|---|-----|-------------|-------------------------------------|--------------------------|------|
|  | ENTIDADES BENEFICIÁRIAS   |     |             |                                     |                          |      |
| Instituições Religiosas (art. 32.º n.º 4 da Lei n.º 16/2011, de 22 de junho)   | <input type="checkbox"/>  | 901 | 503 748 935 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |      |
| Instituições Particulares de Solidariedade Social ou Pessoas Coletivas de Utilidade Pública (art. 32.º n.º 6 da Lei n.º 16/2011, de 22 de junho) | <input checked="" type="checkbox"/>   |     |             |                                     |                          |      |

\* Caso pretenda, poderá ainda fazer a consignação do benefício de 15% do IVA a que terá direito. De ressalvar que a consignação do IRS é totalmente independente da do IVA, não tendo a primeira qualquer custo para si



A consignação de IRS é um direito, que a legislação contempla, que permite aos contribuintes canalizarem parte do seu IRS a favor de uma obra social à sua escolha.

Pode exercer esse direito a favor do Gabinete de Atendimento à Família (GAF), colocando o número de **contribuinte 503 748 935 na sua declaração de IRS, no campo 901 - Quadro 9 do anexo H dos Benefícios Fiscais e Deduções da Declaração de Rendimentos.**

Esta informação é válida para todos os contribuintes, mesmo para quem recebe o reembolso de IRS, sem qualquer custo acrescido para si.

Em 2010 conseguimos 4175,37€, o que contribuiu para a intervenção com mais de 1000 famílias em situação de pobreza e exclusão social. Este ano, o GAF conta com a sua colaboração também.

**Apoie esta missão e divulgue esta mensagem!**

O Gabinete de Atendimento à Família (GAF) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, criada em 1994 pela Ordem dos Padres carmelitas de Viana do Castelo, com intervenção reconhecida a nível nacional e internacional e que visa desenvolver respostas sociais de qualidade, com um espírito humanista e solidário, que promovam os direitos, a qualidade de vida, a inclusão e a cidadania de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou económica.



+ informação: [www.gaf.pt/ajudar](http://www.gaf.pt/ajudar)